

**ANEXO II****PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)**

Banco: BANCO DO BRASIL E BANESE

nome MDE

Conta Bancária: 13.113-x / 300.121-4

Período: Março/2022

Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil	3.128,70
---	-----------------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	6.238,64	21.705,13
IRRF	37.723,55	103.725,95
ITBI	24.926,45	41.615,85
ISS	14.548,22	62.889,89
Cota -Parte do FPM	1.226.305,14	4.698.194,62
Cota-Parte do ITR	131,05	1.355,60
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)		-
Cota-Parte do ICMS	408.110,30	1.111.271,07
Cota-Parte do IPVA	33.302,22	70.196,24
Cota-Parte do IPI-Exportação	125,37	366,47
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	-	-
Dívida Ativa dos Impostos	-	-
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)	-	-
TOTAL (A)	1.751.410,94	6.111.320,82

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) (B)	333.594,71	1.176.276,53
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1758.01.11.00)	1.102.179,51	3.642.424,90
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB 1715.50.11.00)	97.648,89	268.534,47

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL (C)	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
ENSINO FUNDAMENTAL (D)	277.837,97	407.612,55
Contratação por tempo determinado	10.602,66	12.842,66
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	169.382,25	262.323,32
Obrigações Patronais	47.154,56	73.372,21
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	6.970,62	13.286,14
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	665,75	1.664,36
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.250,19	41.311,92
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	2.699,00	2.699,00
Outras Despesas (a especificar)	112,94	112,94



ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

ENSINO MÉDIO		-	-
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
ENSINO SUPERIOR		-	-
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE (E)		-	-
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (Locação de Mão de Obra)		-	-
TOTAL (F)		277.837,97	407.612,55

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil (G)		-	-
Ensino Fundamental (H)		-	858,95
Ensino Médio		-	-
Ensino Superior		-	-
Demais Despesas consideradas na MDE (I)		-	-
TOTAL (J)		-	858,95



ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	40.160,32	61.204,58
Indenizações e Restituições da despesa		-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	391,19	398,44
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis	(7,04)	-
Outros Recebimentos (Transferencia)	197.342,62	428.132,82
TOTAL (K)	237.887,09	489.735,84

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações	23.686,92	37.307,74
Outros Pagamentos (Transferencia)		-
TOTAL (L)	23.686,92	37.307,74

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	-	-
Ensino Fundamental	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	-	-
TOTAL (M)	-	-

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	47.085,30
---	------------------

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF) $N = (B+C+D+G+H+I)$	611.432,68	1.584.748,03
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação $O = (N/A \times 100)$	34,91%	25,93%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $P = (B+F+J)$	611.432,68	1.584.748,03
Percentual dos recursos aplicados na MDE $Q = (P/A \times 10)$	34,91%	25,93%

(1) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

* Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental (art 211, § 2º e 3º da CF)

TOMAR DO GERU, 31 DE MARÇO DE 2022

170.584.905-97 - PEDRO SILVA COSTA FILHO

Prefeito

116.567.785-71 - JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC: 4111/SE